

Procedimento concursal comum destinado à ocupação imediata de 4 (quatro) postos de trabalho previstos no mapa de pessoal, e não ocupados, para a carreira de Assistente Técnico, categoria de Coordenador Técnico, destinado a candidatos com vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente constituído, para celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para exercício de funções na Divisão do Atendimento ao Cidadão (DIAC)

ATA N.º 7

Aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas 15h05, reuniu, por meios telemáticos, o Júri do procedimento concursal comum destinado à ocupação imediata de 4 (quatro) postos de trabalho previstos no mapa de pessoal, e não ocupados, para a carreira de Assistente Técnico, categoria de Coordenador Técnico, destinado a candidatos com vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente constituído, para celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para exercício de funções na Divisão do Atendimento ao Cidadão (DIAC), aberto por deliberação da Câmara Municipal de Cascais de 11 de fevereiro de 2025, em que foi aprovada a proposta n.º 127-2025 [DRH] e publicado sob o Aviso n.º 14212/2025/2, no Diário da República, 2.ª série, n.º 107, e na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta OE202506/0104, ambos de 04 de junho de 2025.

Estiveram presentes os seguintes membros:

- 1.ª Vogal Efetiva: Sandra Henriques, Chefe da Divisão do Atendimento ao Cidadão;
- 1.ª Vogal Suplente: Catarina Lagoa, Técnica Superior da Divisão do Atendimento ao Cidadão;
- 2.º Vogal Suplente: Paulo Lopes, Técnico Superior da Unidade de Apoio Técnico.

A reunião do Júri teve como finalidade deliberar sobre os seguintes assuntos, que constituíram a sua ordem de trabalhos:

- I. Retificação das classificações obtidas pelos candidatos no método de seleção facultativo, Entrevista de Avaliação de Competências;
- II. Retificação e elaboração do projeto de lista unitária de ordenação final;
- III. Notificação de todos os candidatos para pronúncia em sede de audiência prévia sobre os resultados plasmados no projeto de lista unitária de ordenação final;
- IV. Modo de publicitação do projeto de lista unitária de ordenação final.

- 1. No que tange ao **ponto I.** da ordem de trabalhos, verificou-se que, por lapso, a fórmula constante no ponto 3.4. da Ata n.º 1, quanto à classificação da Entrevista de Avaliação de Competências, não reflete corretamente a deliberação aprovada pelo Júri, motivo pelo qual se procede à presente retificação.

Assim, onde se lê:

$$\text{"CEAC} = (\text{C1} \cdot 20\% + \text{C2} \cdot 5\% + \text{C3} \cdot 5\% + \text{C4} \cdot 10\% + \text{C5} \cdot 5\% + \text{C6} \cdot 10\% + \text{C7} \cdot 5\% + \text{C8} \cdot 20\% + \text{C9} \cdot 20\%) / 9\text{"}$$

Deve ler-se:

$$\text{CEAC} = (\text{C1} * 20\% + \text{C2} * 5\% + \text{C3} * 5\% + \text{C4} * 10\% + \text{C5} * 5\% + \text{C6} * 10\% + \text{C7} * 5\% + \text{C8} * 20\% + \text{C9} * 20\%)$$

2. Nessa conformidade, e tendo-se verificado uma alteração nas classificações obtidas pelos candidatos que se fizeram comparecer ao método de seleção, Entrevista de Avaliação de Competências, foi elaborada uma nova lista de resultados obtidos, que se reproduz no Anexo I à presente Ata, e que, para os devidos efeitos, da mesma faz parte integrante.
3. Seguidamente, e em consonância com o **ponto II.** da ordem de trabalhos, o Júri decidiu proceder à retificação do projeto de lista unitária de ordenação final, uma vez efetuada a retificação das classificações obtidas pelos candidatos no método de seleção Entrevista de Avaliação de Competências.
4. Assim sendo, e tendo-se aferido uma alteração na classificação final dos candidatos constantes do projeto de lista unitária de ordenação final anteriormente elaborado, procedeu-se à elaboração de um novo projeto de lista unitária de ordenação final que se encontra, devidamente vertido, no Anexo II que integra a presente Ata.
5. Quanto **ao ponto III.** da ordem de trabalhos, pelo facto de ter havida uma alteração no projeto de lista unitária de ordenação final, o Júri deliberou promover nova notificação dos candidatos para querendo, em sede de audiência prévia, dizerem o que se lhes oferecer sobre o novo projeto de lista unitária de ordenação final, dispondo, para o efeito, de um prazo de dez dias úteis.
6. Determinou-se, ainda, que qualquer alegação neste âmbito deverá ser efetuada na Plataforma de Recrutamento do Município de Cascais em <https://recrutamento.cascais.pt/>, podendo o processo do concurso ser consultado junto do Departamento de Recursos Humanos, sito na Rua Joaquim Manuel de Avelar, n.º 118, Piso 1, 2750-281 Cascais, todos os dias úteis das 9h00 às 13h00 e das 14h00 às 17h00.
7. A final, e de acordo com o **ponto IV.** da ordem de trabalhos, o Júri decidiu remeter a presente Ata, bem como os anexos constantes à mesma, para publicitação na Plataforma de Recrutamento do Município de Cascais em <https://recrutamento.cascais.pt/>.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, pelas 16h01, da qual foi elaborada a presente Ata, que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelos elementos do Júri presentes.

O Júri

1ª Vogal Efetiva

1.ª Vogal Suplente

2.º Vogal Suplente